

Fls.

Processo: 0494824-53.2015.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Requerente: EISA - ESTALEIRO ILHA S.A.
Requerente: EISA PETRO - UM S.A.
Interessado: KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND COM IMP E EXPORT LTDA.
Representante Legal: ROSILENE DE MENDONÇA JACCOUD
Representante Legal: JOSÉ ELENALDO TRAJANO MACIEL
Requerente: SOTRE3Q HANDELS GMBH
Requerente: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO SA
Requerente: SWIRE PACIFIC NAVEGAÇÃO OFFSHORE LTDA
Administrador Judicial: K2 CONSULTORIA ECONOMICA
Interessado: BNDES BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 02/04/2024

Decisão

Fls. 23951: anote-se.

Fls. 23957/23961: aos interessados sobre a decisão da 2ª instância.

Fls. 23967/23969, 24067/24068, 24094, 24157, 24161, 24197, 24207/24208, 24218, 24221, 24224, 24227, 24230, 24233, 24244/24245, 24273, 24275, 24277, 24279, 24281, 24283, 24285, 24295, 24323/24324, 24334/24336, 24343/24344, 24352/24353, 24362/24363, 24385/24387, 24389, 24393 e 24449/24450: remeto os requerentes ao 2º parágrafo do despacho de fls. 23501/23503.

Fls. 23971: remeto os requerentes para o 2º parágrafo do despacho de index 8156/8159.

Fls. 23975, 24098/24099, 24168, 24172, 24179, 24184, 24189, 24268/24271, 24370/24381 e 24398/24403: ao administrador judicial.

Fls. 24035/24036: atenda-se.

Fls. 24038/24040: homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre o BNDES e as recuperandas, excluindo-se, como consta ali textualmente, a classificação do crédito do BNDES da recuperação judicial do Eisa Petro-Um S/A.

Fls. 24082/24087: às recuperandas como requerido pelo administrador judicial.

Fls. 24113/24153, 24155, 24405/24445 e 24447: aos interessados sobre os relatórios de

atividades das recuperandas apresentados pelo administrador judicial.

Fls. 24213/24216: remeto os requerentes ao 1º parágrafo do despacho de fls. 11906.

Fls. 24241/24242: defiro a devolução do prazo e a intimação pessoal como requerida.

Fls. 24265/24266: considerando os argumentos expostos pelas recuperandas, autorizo o levantamento dos valores depositados na conta ali mencionada.

Fls. 24287/24291: considerando os argumentos expostos pelo administrador judicial, nomeio como leiloeiro para a condução de novo procedimento o leiloeiro Mauro Marcello (tel. 3195-6005, e-mail contato@mauromarcello.lel.br). Fixo desde já sua remuneração em 1,3% (um virgula três por cento) do valor da arrematação.

Fls. 24300/24303, 24313/24316, 24318/24321 e 24395/24396: ciente.

Fls. 24305/24308: às recuperandas.

Rio de Janeiro, 02/04/2024.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4VSD.JS8P.TSRE.SVV3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos